

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO				
2.10 NUMERO	2.11 CATEGORIA	2.12 VALIDADE	2.13 UF	
CARTEIRA PROFISSIONAL (Trabalho)				
2.14 NÚMERO	2.15 SÉRIE	2.16 DATA EXPEDIÇÃO	2.17 UF	
DOCUMENTO MILITAR (Reservista)				
2.18 NÚMERO	2.19 SERIE	2.20 CATEGORIA	2.21 ÓRGÃO	2.22 UF
CERTIDÃO DE CASAMENTO				
2.23 TIPO DOC	2.24 NUMERO	2.25 LIVRO	2.26 FOLHA	
CERTIDÃO				
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (dependentes)				
2.27 TIPO DOC.	2.28 NUMERO	2.29 FOLHAS	2.30 LIVRO	
CERTIDÃO				
3. ENDEREÇO				
3.1 LOGRADOURO	3.2 NUMERO	3.3 COMPLEMENTO		
3.4 BAIRRO	3.5 CIDADE	3.6 UF		
3.7 CEP	3.8 FONE	3.9 CELULAR	3.10 E-MAIL	
4. - DADOS BANCARIOS				
4.1 BANCO	4.2 AGÊNCIA	4.3 CONTA	4.4 PIS / PASEP	
BRASIL				

ASSINATURA DO SERVIDOR

## FORM. / SEAP - INGRESSO DE SERVIDORES

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## RESOLUÇÃO Nº 001/2018

**Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Software no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das suas competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº.574 de 04 de fevereiro de 2016;

**Considerando** o Inciso V do art.7º do Decreto Estadual nº 1257, de 10 de novembro de 2017.

**Considerando** a necessidade de uma política de padronização dos processos de planejamento, aquisição, desenvolvimento, avaliação e manutenção de software no Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a necessidade de permitir o intercâmbio de indicadores da área de software entre os Órgãos;

**Considerando** a necessidade de oferecer mecanismos que permitam acompanhar de maneira transparente as atividades relacionadas aos softwares utilizados no Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Instituir, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à SEPLAN e a

Câmara Gerencial de Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Software de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

I - Avaliar e propor melhorias no mapa de processo do SEITI, denominado "Implantar e Manter Software".

II - Definir os artefatos para o processo "Implantar e Manter Software."

**Art.2º-** Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Software:

1) Representando a MTI, com a função de Coordenação do grupo:  
Titular: Cláudia Wurm Zanquete  
Suplente: Wannessa Fonseca

2) Representando a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer:  
Titular: Natasha Dal Sotto Gentil  
Suplente: Ricleiv Alexandre da Silva Tondatto

3) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:  
Titular: Bruno de Oliveira Figueiredo  
Suplente: Diana Maria de Lima

4) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:  
Titular: Walderson Ryuiti Shimokawa  
Suplente: Álvaro Fellipe Petry Mendes  
Suplente: José Marcos Caligali

5) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:  
Titular: Gilson Yugi Nakata  
Suplente: Rodrigo da Silva Gomes

Suplente: João Francisco Borba

6) Representando a Secretaria de Estado de Gestão:

Titular: Anderson Boehler Iglesias Araujo

Suplente: Claudio Luciano Capistrano

7) Representando a Secretaria de Estado de Meio

Ambiente:

Titular: Fernando Tonon de Rossi

8) Representando a Controladoria Geral do Estado:

Titular: Marcos Kenti Fujimura

9) Representando a Empresa Mato-grossense de  
Tecnologia da Informação:

Titular: Miriam Lamego

Suplente: João Martins de Carvalho

10) Representando a Procuradoria Geral do Estado:

Titular: Filipe Araújo Molina

11) Representando a Secretaria de Estado de  
Infraestrutura:

Titular: Geraldo Tanamati

**Art.3º-** Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias/Órgãos para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art.4º-** A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pela Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN.

**Art.5º-**Revoga-se a Resolução do COSINT nº. 011/2010;

**Art.6º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE**

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2018

Presidente do COTEC



**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

### RESOLUÇÃO Nº 002/2018

**Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das suas competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº.574 de 04 de fevereiro de 2016;

**Considerando** o Inciso V do art.7º do Decreto Estadual nº 1257, de 10 de novembro de 2017.

**Considerando** a necessidade do Governo do Estado de adotar boas

práticas de gerenciamento de projetos, objetivando padronizar a gestão de projetos de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Estadual;

#### RESOLVE:

**Art.1º -** Instituir, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à SEPLAN e a Câmara Gerencial de Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação, de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

- Definir e manter a metodologia de gestão de projetos de TI;
- Propor a utilização de ferramentas de gestão de projetos de TI;
- Disseminar o uso da metodologia de gestão de projetos de TI;
- Emitir posicionamentos técnicos referentes à gestão de projetos de TI;
- Realizar a avaliação e melhoria do processo de gestão de projetos de TI;

**Art.2º -** Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação:

- 1) Representando a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, na função de Coordenação do Grupo:  
Titular - Cleberson Antonio Sávio Gomes  
Suplente - Everton Honorato da Silva  
Suplente-Sócrates Farias de Barros
- 2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento:  
Titular - Anselmo Gonçalves Cardoso  
Suplente - Kesler Diego Frantz de Lima
- 3) Representando a Secretaria de Estado de Gestão:  
Titular - Anderson Boehler Iglesias Araújo  
Suplente- Claudio Luciano Capistrano  
Suplente-Max Jorge Lacerda da Matta
- 4) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:  
Titular - Walderson Ryuiti Shimokawa  
Suplente - Maria Elisa Pattaro
- 5) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:  
Titular - João Francisco Borba  
Suplente-João Paulo Ignácio F.Ribas
- 6) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:  
Titular - Fernando Fernandes Neri  
Suplente -Marry Diniz
- 7) Representando a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer:  
Titular - Shirley do Vale Silva  
Suplente- Natasha Dal Sotto Gentil
- 8) Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:  
Titular - Jonathas Eide Fujii